

ARCY MAJOR	PAULO DE TARSO ROCHA	19128806
NOSSA SENHORA APARECIDA	ADRIANO ANTONIO MOREIRA	28278196
OSWALDO CRUZ	KATIA AULISIO BONAGURA	18348014
AMÉRICO DE MOURA	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	35505342
ARCY MAJOR	LAURA JANE MARQUESINE SANCHES	11692440
TEOTONIO ALVES PEREIRA	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	24177150

31/07 8h às 12h

ESCOLA	NOME	RG
CAETANO DE CAMPOS	FRANCISLUCY NEVES BASTOS	18629915
RUBENS DO AMARAL DEPUTADO	ROSIANE DE CASSIA MIRANDA COSTA	24414169

31/07 – 13h às 17h

ESCOLA	NOME	RG
ANTONIO ALCANTARA MACHADO	CAMILA FERREIRA DE CASTRO HALLITE	44003715
TERUKO UEDA YAMAGUTI PROFESSORA	RIVAIR DOS SANTOS	22258580
MARTHA FIGUEIRA NETTO DA SILVA PROFESSORA	JOSELENE SANTOS DA LUZ	69725651

31/07 – 10h30 às 17h

ESCOLA	NOME	RG
SEMINARIO NOSSA SENHORA DA GLORIA	CARLA MARGARETH MOCCHEGIANI VIDAL	8795935

PORTARIA DA COORDENADORA-GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Nos termos da Resolução SEDUC nº 170, de 22 de dezembro de 2025, ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo relacionados para a formação: “Programa Minha Escola é Nota 10 (MEN10) – 3º encontro formativo”, em 25/08/2026, das 8h30 às 16h, nos Parceiros da Educação, localizada na Avenida Paulista, 967 – 3º andar São Paulo – SP, São Paulo.

Escola	Ciclo	Cargo	Nome Completo	RG
ANTONIO CASTELAR DE FRANCESCHI	ANOS INICIAIS	Coordenador	Roberta Aparecida 471-X	20.613.471-X
ANTONIO CASTELAR DE FRANCESCHI	ANOS INICIAIS	Professora	Silvia Rodrigues dos Santos	19.247.133-8
FLORIANO MARECHAL	ANOS INICIAIS	Professora	Maria Tatiana Gomes Pereira	28.310.846
FLORIANO MARECHAL	ANOS INICIAIS	CGPG	Alessandra Gonçalves Viella Zaninetti	27.854.575

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 1

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL e DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 232 DE 11/08/2026.

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 69.665, de 30 de junho de 2025, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e na Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEI 015.00594250/2026-77, expede a presente Portaria para **DECLARAR** que os estudos realizados em **NIGÉRIA** por UCHENNA ANASTESIA UMERAH, CPF – 901.023.698-60, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de **ENSINO MÉDIO**.

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 237 DE 11/08/2026.

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 69.665, de 30 de junho de 2025, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e na Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado SEI 015.00574252/2026-40, expede a presente Portaria para **DECLARAR** que os estudos realizados em **VENEZUELA** por JOSÉ MANUEL FERNANDEZ PIMENTEL, CPF – 037.440.430-53, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de **ENSINO MÉDIO**.

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 243 DE 18/08/2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665 de 30/06/2025 e pela Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 149/2016, Deliberação 155/2017 alterada pela Deliberação 161/2018, Deliberação CEE 203/2021 alterada pela Deliberação CEE 205/2021, Resolução 42/2024 e Resolução 129/2025 e à vista do Protocolo SEI 015.00494513/2026-49 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do **COLÉGIO PENHA DE FRANÇA**, mantido por COLÉGIO PENHA DE FRANÇA LTDA, CNPJ n.º 08.532.553/0001-05 situado à Rua Maria Teresa Assunção, Nº 441 – Penha - São Paulo -SP.

Artigo 2º - A Unidade Regional de Ensino Leste 1, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Passando a vigorar retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/2025.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 2

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 134, DE 18/08/2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e Art135 da Resolução Seduc nº 108/2025, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, constante no Processo SEI 015.00296134/2026-95 expede a presente Portaria para homologar:

Anexos do Plano Gestão 2026:

EE Alceu Guerner Gonzalez, Prof.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 135, DE 18/08/2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e Art135 da Resolução Seduc nº 108/2025, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, constante no Processo SEI 015.00523267/2026-40 expede a presente Portaria para homologar:

Anexos do Plano Gestão 2026:

EE Cleise Marisa Siqueira, Prof.ª.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 136, DE 18/08/2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e Art135 da Resolução Seduc nº 108/2025, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, constante no Processo SEI 015.00540826/2026-86 expede a presente Portaria para homologar:

Anexos do Plano Gestão 2026:

EE República do Suriname

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 137, DE 18/08/2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 69.665/2025 e pela Resolução 130/2025, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, na Deliberação 138 de 11, publicada em DOE de 12/02/2016 e republicada em 19/10/2016, na Indicação CEE nº 09/1997 e na Indicação CEE nº 13/1997 e demais normas vigentes, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, constante no Processo SEI 015.00573868/2026-01 expede a presente Portaria para homologar o Plano Escolar de 2026 da seguinte escola:

Colégio Futura

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR DA E.E. HECKEL TAVARES, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O Diretor(a) E.E. Heckel Tavares uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos estaduais, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Presidente: Jucliane de Araújo Freitas – CPF 198.529.518-07, Diretora Escolar;

1.- Membro 1: Jandira Rabachini – CPF 049.378.778-01, Vice Diretora Escolar;

2.- Membro 2: Silvia Maria da Silva Sanches – CPF 087.561.238-50 Professor Articulador de Área de Conhecimento.

Art. 2º - A nova comissão terá a responsabilidade de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 18/08/2026, Nº 687/2026. HOMOLOGAÇÃO PLANO ESCOLAR 2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Leste 5, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SE nº 130/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Deliberação CEE nº 138 de 11/02/2016, publicada em DOE de 12/02/2016 e republicada em 19/10/2016, na Indicação CEE nº 09/1997 e na Indicação CEE nº 13/1997, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2026, objetivando validar os atos praticados da seguinte unidade escolar: INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA .

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 18/08/2026, Nº 688/2026. HOMOLOGAÇÃO PLANO ESCOLAR 2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Leste 5, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SE nº 130/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Deliberação CEE nº 138 de 11/02/2016, publicada em DOE de 12/02/2016 e republicada em 19/10/2016, na Indicação CEE nº 09/1997 e na Indicação CEE nº 13/1997, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2026, objetivando validar os atos praticados da seguinte unidade escolar: COLÉGIO NOVE DE JULHO - UNIDADE I .

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 18/08/2026, Nº 689/2026. HOMOLOGAÇÃO PLANO ESCOLAR 2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Leste 5, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SE nº 130/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Deliberação CEE nº 138 de 11/02/2016, publicada em DOE de 12/02/2016 e republicada em 19/10/2016, na Indicação CEE nº 09/1997 e na Indicação CEE nº 13/1997, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2026, objetivando validar os atos praticados da seguinte unidade escolar: COLÉGIO SAAB .

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 18/08/2026, Nº 690/2026. HOMOLOGAÇÃO PLANO ESCOLAR 2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Leste 5, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SE nº 130/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Deliberação CEE nº 138 de 11/02/2016, publicada em DOE de 12/02/2016 e republicada em 19/10/2016, na Indicação CEE nº 09/1997 e na Indicação CEE nº 13/1997, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2026, objetivando validar os atos praticados da seguinte unidade escolar: INSTITUTO EDUCACIONAL CANDELÁRIA.

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 18/08/2026, Nº 691/2026. HOMOLOGAÇÃO PLANO ESCOLAR 2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Leste 5, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SE nº 130/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Deliberação CEE nº 138 de 11/02/2016, publicada em DOE de 12/02/2016 e republicada em 19/10/2016, na Indicação CEE nº 09/1997 e na Indicação CEE nº 13/1997, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2026, objetivando validar os atos praticados da seguinte unidade escolar: COLÉGIO ESPÍRITO SANTO.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Homologando: O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Norte 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 09/97, 13/97, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento de ensino, HOMOLOGA por extemporaneidade, **os planos escolares dos anos letivos de 2024 e 2025** da seguinte unidade:

- Colégio Kodomo – Processo SEI 015.00398324/2026-46.

Fernando Teruel

Coordenador Geral - Dirigente Regional Norte 1

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Disposição sobre convalidação de atos escolares.

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Norte 1, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, à vista do parecer conclusivo da Supervisora de Ensino, constante no Processo SEI 015.00555310/2026-36, com fundamento na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, **CONVALIDA** os atos escolares praticados pela estudante abaixo listada, do estabelecimento de ensino **Escola Técnica FAEP** no ano letivo de 2025, referentes às irregularidades ocorridas entre 01/04/2024 a 12/09/2025, Curso Auxiliar de Enfermagem/ 1006 - ENFERMAGEM:

- ISABELLE CHRISTINE DOS SANTOS, RG: 52104.644-0.

Fernando Teruel

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Coordenador Geral Dirigente da Unidade Regional de Ensino Norte 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64/187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001, artigo 3º, parágrafo único e indicação CEE 15/2001 e à vista do Protocolo SEI 015.00568467/2026-21, expede a presente Portaria para DECLARAR que os Estudos realizados por JOSÉ DANIEL EMILIANA, RNM F 478529 M, realizados em Angola, em nível de conclusão do Ensino Médio, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL 2

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 151, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Plano Gestão

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97 e Indicação CEE 09/97, na Indicação CEE 13/97, no Parecer CEE 67/98, na Deliberação CEE 59/06 e Indicação CEE 60/06, na Deliberação CEE 155/17 e Indicação CEE 161/17, Deliberação CEE 193/20 e Indicação CEE 204/20, na Deliberação CEE 169/19 e Indicação CEE 179/19, na Deliberação CEE 186/20 e Indicação CEE 198/20, na Deliberação CEE 236/25 e Indicação CEE 246/25, e nas demais legislações vigentes, e à vista